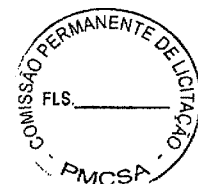




PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 018/PMCSA-SME/2019

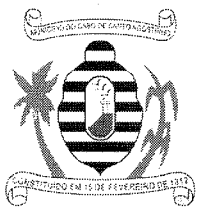
**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA PEDAGÓGICA QUE REALIZA PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA SP & AS DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL LTDA - ME, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo à contratação de empresa especializada para realizar Programa de Capacitação para Gestor Escolar no exercício da função e para aspirante a Gestor Escolar, que desejam se candidatar aos processos de eleição futuros para este cargo, para atender as demandas das Escolas Municipais da Secretaria Municipal de Educação no Município do Cabo de Santo Agostinho/PE, através da **Secretaria Municipal de Educação**, referente ao Processo Administrativo nº 025/2019, Processo Licitatório nº 017/PMCSA-SME/2019, Inexigibilidade nº 005/PMCSA-SME/2019, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel de Queiroz da Silva, nº 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.294.402/0001-62, neste ato representado pela sua Secretária, a **Sra. Sueli Lima Nunes**, brasileira, Servidora Pública, portadora da Cédula de Identidade sob o nº. 3.203.079 - SSP/PE e inscrita no CPF sob o nº. 575.996.614-68, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **SP & AS DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.019.552/0001-47, com sede à Rua Bartolomeu de Medeiros, nº 104, Guadalupe, Olinda/CE, CEP. 53.240-540, telefone: (81) 3427-3138, representada pela sua sócia administradora, a **Sra. Severina Pio dos Santos**, brasileira, solteira, aposentada, portador da Cédula de Identidade sob o nº. 956.229 SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob o nº 689.551.624-72, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna n.º 740/19, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Municipal de Educação, datada de 17 de junho de 2019, na qual solicita a elaboração do competente Termo Aditivo, visando a alteração do período de Formação em Gestão Educacional.

Considerando que o Contrato **018/PMCSA-SME/2019**, celebrado em 13 de fevereiro de 2019, por um período de 06 (seis) meses, encontra-se em vigência, com prazo final para o dia 13 de agosto de 2019, no valor original de **R\$: 296.875,00 (duzentos e noventa e seis mil oitocentos e setenta e cinco reais)**.

Considerando que tal comunicação foi encaminhada dentro do prazo legal de vigência contratual, solicitada pela devida ordenadora de despesa, cumprindo os requisitos legais quanto à competência e à tempestividade do pleito.



**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



Considerando a necessidade da Secretaria solicitante em alterar o período do Programa de Capacitação para Gestor Escolar que se realizaria de **fevereiro a abril de 2019**, pois antes devem ser realizadas as eleições dos Gestores das Escolas para depois se indicar o Programa de **setembro a novembro de 2019**.

Considerando, por fim, que a alteração de cláusula contratual, cujo objeto enseja na substituição do período tem fundamento no artigo 67 e parágrafos da Lei n° 8.666/93.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 67 e parágrafos da Lei n.º 8.666/93, notadamente ante à CI n.º 740/19, oriunda da Secretaria de Educação, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**


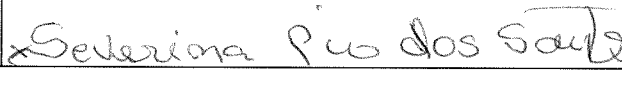
O presente instrumento tem como objeto a alteração do período de Formação em Gestão Educacional, que se realizaria de **fevereiro a abril de 2019**, pois antes devem ser realizadas as eleições dos Gestores das Escolas para depois se indicar o Programa de **setembro a novembro de 2019**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

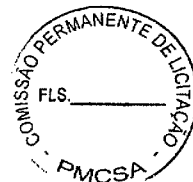
E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 25 de junho de 2019.

<b>CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO</b> Secretaria Municipal de Educação 	<b>CONTRATADA: SP &amp; AS DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL LTDA - ME</b> 
---	--



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



FISCAL DO CONTRATO:

*Pennington Gomes Nascimento*

TESTEMUNHA:

CPF (MF): 545.548.504-68

TESTEMUNHA:

CPF (MF): 117.919.394-72

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO - EMPRESA: SP & AS**  
**DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL LTDA - ME**

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Municipal de Educação**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **1º Termo Aditivo ao Contrato n° 018/PMCSA-SME/2019**, **Processo Administrativo n° 025/2019**, **Processo Licitatório n° 017/PMCSA-SME/2019**, **Inexigibilidade n° 005/PMCSA-SME/2019**, **Natureza do Objeto**: Alteração - **Tramitação**: 1º CPL – **Descrição do Objeto**: Alteração do período de Formação em Gestão Educacional, que se realizaria de fevereiro a abril de 2019, pois antes devem ser realizadas as eleições dos Gestores das Escolas para depois se indicar o Programa de setembro a novembro de 2019. **Empresa**: **SP & AS DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL LTDA - ME**, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 23.019.552/0001-47, com sede à Rua Bartolomeu de Medeiros, n° 104, Guadalupe, Olinda/CE, CEP: 53.240-540, **Valor Total**: R\$ 296.875,00, **Vigência**: 06 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 25 de junho de 2019.

**SUELI LIMA NUNES**

Secretária Municipal de Educação

**Publicado por:**  
João Pessoa da Silva Filho  
**Código Identificador:1AFA60C1**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 29/08/2019. Edição 2404

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>